

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06, de continuidade da LICITAÇÃO Nº 20240004-CEGÁS, regida pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, MONTAGEM, ADAPTAÇÃO E CONVERSÃO DE RAMAIS INTERNOS PARA GÁS NATURAL CANALIZADO EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA. Às 10:00 horas do dia 10 de julho de 2024, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 06, designada pelo Decreto Estadual Nº 35.987/2024, para divulgação do julgamento dos documentos de habilitação, relativo à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Maria Viulene Carneiro Rocha, como Presidente em exercício, Francimary Vieira Moreira, como membro e Francisco Wescley Cunha de Almeida, como membro substituto. Instaurada a sessão, a Sra. Presidente informou que após análise dos documentos de habilitação e embasada em parecer da CEGÁS a Comissão declarou habilitada e VENCEDORA do certame a empresa FHS CONSTRUTORA LTDA com o valor global de R\$ 1.975.299,45 (Hum milhão, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). A Sra. Presidente tentou negociar com a empresa FHS CONSTRUTORA LTDA para que ofertasse um valor menor na proposta de preços, o qual foi negado pelo Sr. Francisco Jerson Pessoa de Sousa. Os representantes legais das empresas EMKO CONSTRUTORA LTDA, Sr. Yargo Melo de Norões Ramos e da PROSPECTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, Sr. Welber Muller Guimarães Oliveira, presentes na sessão, manifestaram intenção de interpor recursos contra a decisão proclamada, sendo então estabelecido o prazo recursal de 5 dias úteis, contados a partir de 11 de julho de 2024 e findando em 17/07/2024 e ficando as demais licitantes, desde logo, intimada para apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a correr imediatamente após o término do prazo da recorrente. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes das empresas.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06



MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA
Presidente em Exercício da CEL06



FRANCIMARY VIEIRA MOREIRA
Membro



FRANCISCO WESCLEY CUNHA DE ALMEIDA
Membro Substituto

REPRESENTANTES LEGAIS:



Francisco Jerson Pessoa de Sousa - representante legal da FHS CONSTRUTORA LTDA.



Yargo Melo de Norões Ramos - representante legal da EMKO CONSTRUTORA LTDA.



Welber Muller Guimarães Oliveira - representante legal da PROSPECTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.